



# DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

**ANO II – Nº 0216 - Macaíba-RN, quarta-feira, 11 de abril de 2019.**

## PODER EXECUTIVO

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**

**AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito**

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### AVISOS

#### PROCESSO LICITATORIO Nº. 088/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE DADOS, QUE PERMITA O TRÁFEGO DE INFORMAÇÕES DE CARÁTER CORPORATIVO ENTRE LOCALIDADES DE NÍVEL MUNICIPAL SIMULTANEAMENTE, ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES – INTERNET – E DE SEGURANÇA DE ACESSO DE DADOS E MONITORAMENTO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

#### RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da análise do julgamento da documentação de habilitação do processo em comento. Empresa inabilitada: INTERJATO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 07.387.503/0001-00. Descumprimento do item 6, subitem 6.2.4., alínea “a” e “a.1” c/c item 9, subitem 9.2, alínea “b”. Macaíba/RN, 11/04/2019. Pregoeira / PMM. \*Replicado por incorreção.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, Processo Licitatório Nº. 019/2019, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DO CONTROLE DE QUALIDADE NO EQUIPAMENTO RADIOLÓGICO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALUÍZIO ALVES. A sessão pública dar-se-á no dia 29/04/2019 às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site: [www.macaiba.mn.gov.br/servicos/licitacoes](http://www.macaiba.mn.gov.br/servicos/licitacoes) ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Macaíba/RN, 11/04/2019. Pregoeira/PMM.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 020/2019, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DIGITAL DE IMPRESSÃO E CÓPIA, INCLUÍDA A INSTALAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, FORNECIMENTO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS UTILIZADOS NA OPERAÇÃO E LIMPEZA, EXCETO PAPEL REPROGRÁFICO E MÃO-DE-OBRA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. A sessão pública dar-se-á no dia 30/04/2019 às 08h30min, na sede da Pre-

feitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site: <http://macaiba.mn.gov.br/licitacoes> ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Macaíba/RN, 11/04/2019. Pregoeira/PMM.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 021/2019, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL PARA EDUCAÇÃO FÍSICA. A sessão pública dar-se-á no dia 02/05/2019 às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site: [www.macaiba.mn.gov.br/servicos/licitacoes](http://www.macaiba.mn.gov.br/servicos/licitacoes) ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Macaíba/RN, 11/04/2019. Pregoeiro/PMM.

### EXTRATOS

#### PROCESSO LICITATORIO Nº 018/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIETAS PARA OS PACIENTES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALUÍZIO ALVES - UPA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
AVISO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna pública a análise e julgamento da impugnação apresentada pela empresa MEIODIA REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA – CNPJ Nº. 10.328.834/0001-84 ao edital do processo em comento. Após análise e julgamento e considerando o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município ficou decidido pelo conhecimento e desprovisionamento da impugnação apresentada pela empresa MEIODIA REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA – CNPJ Nº. 10.328.834/0001-84. Diante do exposto, permanecem inalterados o edital e seus anexos e a data da sessão. Os autos do processo encontram-se a disposição dos interessados na sala de licitações, na sede do Executivo Municipal. Macaíba/RN, 11/04/2019. Pregoeiro/PMM.

#### PROCESSO LICITATORIO Nº. 014/2019 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM TRATOR CORTADOR DE GRAMA DIRIGÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

FORNECEDOR: AGRONORTE COM LTDA - CNPJ: 09.075.326/0001-52. ENDEREÇO: RUA DR. LUIZ DUTRA Nº 344, ALECRIM, NATAL/RN. CEP: 59040-340. ITEM: 01 – R\$ 19.450,00. REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO OSMAR COELHO DA SILVA. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: FERNANDO

CUNHA LIMA BEZERRA- PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019

CONTRATANTE: Município de Macaíba; CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; OBJETO: Serviços e vendas de produtos; VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais); BASE LEGAL: Artigo 24, VIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (PJ); VIGÊNCIA: 10.04.2019 – 12 (doze) meses; Autoridade Responsável: Fernando Cunha Lima Bezerra - Prefeito.

#### EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: CRM COMERCIAL LTDA ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FILMES PARA IMPRESSÃO DIGITAL, DIRETA EM ESCALAS CINZA PARA PROCESSAMENTO A SECO, SEM PROCESSAMENTO ÚMIDO, SEM CÂMARA ESCURA, NÃO UTILIZA TINTA, CERA OU QUÍMICOS, ADEQUADO PARA RADIOLOGIA DIGITAL, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DRYSTAR DT2 B, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE CONSUMO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALUÍZIO ALVES. VALOR GLOBAL: R\$ 98.234,20. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FRANCISCO GOMES DE PAIVA P/ CONTRATADO.

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 144/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 1592, de 11 de maio de 2011.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor FRANCISCO DJAILTON DA SILVA, matrícula nº 25585, função Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO – NÍVEL III, como retribuição pecuniária para

o desempenho de encargos adicionais, representado pela execução de tarefas específicas determinadas pela Administração Municipal.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 11 de abril de 2019.  
Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 145/2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor CELIO DE FIGUEIREDO MAIA JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.479.064-06, para exercer o cargo comissionado de GERENTE DE GABINETE, sob o símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 11 de abril de 2019.  
Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 146/2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor DI ANGELES FELIPE DA ROCHA, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.353.164-08, para exercer o cargo comissionado de GESTOR DA VILA OLÍMPICA, sob o símbolo CC-B, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 11 de abril de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

**OUTROS**

**Resolução Nº 02/2019 – CMAS**

Torna público as Entidades cadastradas e certificadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em Assembleia Geral de 11 de abril de 2019,

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) nº 8742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Considerando a Resolução nº 14, de 15 de maio de 2014 que define os parâmetros nacionais para a inscrição das Entidades de Assistência Social ou organizações de Assistência Social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

Considerando o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implantação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS;

Considerando a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006;

Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e suas atualizações;

Considerando a Resolução CNAS nº 39, de 9 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o processo de reordenamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social em re-

lação à Política de Saúde;

Considerando a Resolução CNAS nº 27, de 19 de setembro de 2011, que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social;

Considerando a Resolução CNAS nº 34, de 28 de novembro de 2011, que define a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social e estabelece seus requisitos;

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;

Considerando a Resolução CNAS nº 4, de 11 de fevereiro de 2014, que instituiu o Programa Nacional de Aprimoramento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS – Aprimora Rede e aprova os critérios e procedimentos para incentivar a qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados pelas entidades privadas no âmbito do SUAS,

RESOLVE:

Art.1º - Tornar público as Entidades certificadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social durante a reunião ordinária do colegiado:

I. Fundação Lar Celeste Auta de Souza, CNPJ Nº 08.533.556/0001-55, situada na Avenida Castelo Branco, 66, Centro, Macaíba;

II. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, situada na Rua Doutor Francisco da Cruz, 50, Centro, Macaíba;

III. Associação Macaibense de Acolhimento Institucional – AMAI, situada na Rua São Geraldo, nº 14, Centro, Macaíba.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data

Registre-se,  
Publique-se e Cumpra-se

CMAS de Macaíba – RN em 11 de abril de 2019.

Patrícia Emanuely de Paula Souza  
Presidente CMAS

**PARECER CMAS Nº 01/2019**

O Conselho Municipal de Assistência Social reuniu-se na data de 11 de abril de 2019, na sede do CMAS na Casa dos Conselhos às 9h15min, conforme a Ata nº 01/2019, para análise dos documentos apresentados pelas entidades e apresentação do Relatório de visita técnica da Comissão. Após análise dos documentos e apresentação dos dados coletados na visita, os membros do Conselho aprovaram por unanimidade a renovação do cadastro e a certificação das Entidades acima listadas.

Destarte, a partir da análise, observou-se que as Entidades atenderam os parâmetros especificados no art. 3º da LOAS/1993 e demais legislações do SUAS.

Patrícia Emanuely de Paula Souza  
Presidente CMAS

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Site: [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)

Jornalista responsável:

Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:

ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: [assecom@prefeiturademacaiba.com.br](mailto:assecom@prefeiturademacaiba.com.br)

**NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO****PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto  
**Presidente**  
Antônio França Sobrinho  
**Vice-Presidente**  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
**1º Secretário**  
João Maria de Medeiros  
**2º Secretário**  
Ana Catarina Silva Borges Derio  
Denilson Costa Gadelha  
Edivaldo Emídio da Silva Júnior  
Edma de Araújo Dantas Maia  
Igor Augusto Fernandes Targino  
Ismarleide Fernandes Duarte

José da Cunha Bezerra Macedo  
José França Soares Neto  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Silvan de Freitas Bezerra

**PODER JUDICIÁRIO**

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Viviane Xavier Ubarana  
Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**

Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1ª Promotoria**  
Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

[www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)